PROJETO DE LEI Nº. 11 /2023, CAÇU/GO 17 DE MARÇO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à APAE de Caçu/GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU GO, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar contribuição financeira à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu/GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.858.193/001-84, com sede na 3ª Avenida, nº 590, Setor Junqueiroz, CEP nº 75813-000, em Caçu/GO, no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. A contribuição prevista no caput deste artigo, destina-se ao pagamento de despesas com veículo zero km, recebido em doação do Ministério Público do Trabalho de Rio Verde/GO.

Art. 2º O repasse do valor estipulado no artigo 1º, será realizado pela Secretaria de Finanças, através de depósito bancário na conta corrente de movimentação da donatária nº 6270-7, da Agência nº 0836-2, do Banco do Brasil S/A.

Parágrafo único. A APAE deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida, à Secretaria de Finanças, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do depósito efetivado na conta da beneficiária.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária específica constante do Orçamento vigente no ano e exercício de 2023, suplementada se necessário, por ato da Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos..17... dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026164
Fls.: 33 Livro: 002
Data: 17/03/2023 Às: 10h47min
Ana Paula
Assinatura

Ofício Mensagem nº 008/2023 CAÇU/GO, 17 de março de 2023.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 11..., que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à APAE de Caçu/GO e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa obter do Legislativo Municipal autorização para realizar contribuição financeira à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu/GO.

Entendemos que o interesse público se faz presente, tendo em vista a finalidade desempenhada pela APAE, que visa a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

De se observar ainda que a APAE tem em seus estatutos, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direito, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, com observância do disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto.

Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu/GO.

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/05/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32 sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob o nº 2300.2.002831/90.31. Registrada na Federação das APAE's sob o nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980.009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

Escola de Ensino Especial Miguel Vicente da Silva

Ofício nº 020/2023 Caçu- Go 14 de março de 2023

Exma. Senhora.
Ana Cláudia Lemos Oliveira
DD. Prefeita Municipal
Caçu- Goiás

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇU - APAE, com sede a Av. Manoel Vicente da Silva nº 590, St. Junqueiroz I, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.858.193/0001-84, neste ato representado pelo seu presidente, **Paulo Ancelmo de Freitas**, vem pelo presente, solicitar a V. Exma, conforme anteriormente acordado, o repasse no valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado ao pagamento de despesas com veículo zero km, recebido em doação do Ministério Público do Trabalho de Rio Verde Goiás, através de depósito bancário na conta corrente: 6270-7, agência 0836-2 do Banco do Brasil S/A ou cheque para acorrer despesas.

Aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. cordiais saudações APAEanas.

Atenciosamente,

PAULO ANCELMO FREITAS
GESTÃO 2023/2025

" A fé e a esperança de que Excepcionais são seres capazes, faz a APAE acreditar e superar novos desafios".

Av. Manoel Vicente da Silva, nº 590 CEP 75813-000 Caçu – Goiás . Fone:(64) 3656-2222
e-mail: cacu@apaego.org.br

FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROD. BR 153 - S/N - KM 06 - PARTE – VILA REDENÇÃO
CEP 74845-060 - Goiânia – GO
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0328-51 I.E: 10.325.318-1

CTC JAGUARE SPM PL23

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
AV MANOEL VICENTE SILVA 00590
S JUNQUEIROZ
75813-000 CACU - GO

00300341

00761683796014707547001648310603 23

Referência
MARÇO/2023

Telefone
(64) 3656 2222

Vencimento
17/03/2023

Total a pagar
R$ 190,34

BOBINA A4 3COLUNA_003_Tarefa: 107547 - Pag: 2041: 2042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.858.193/0001-84 **MATRIZ**		**23/05/1989**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APAE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 3A. AVENIDA	**590**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.813-000	**S. JUNQUEIROZ I**	**CACU**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **11/01/2023** às **15:52:11** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VIA 1

PAULO ANCELMO FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4249 CREA GO

CPF
288.288.791-49

DATA NASCIMENTO
20/10/1960

FILIAÇÃO
RODOLFO MARCELINO
ANCELMO
ADELINA TEODORA DA
SILVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
04/10/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2197853534

OBSERVAÇÕES
A

VIA 2

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
12/02/2021

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

82510051106
GO148127649

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2197853534

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU-GO

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU-GO

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

028233AA012339

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
1º TABELIONATO DE NOTAS, E PROTESTOS DE TÍTULOS
Oldack Musa dos Santos - Tabelião e Oficial Vitalício
Rua José Reinaldo Vieira nº 1.201, Lot. Municipal - Caçu - CEP: 75.813-000
Fone: (64) 3656-1067 - CNPJ 02.751.386/0001-07

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou Fé.
Caçu - GO, 18 de janeiro de 2023.
02442301112300524330118
Em testemunho da verdade.

Tatiana Guimarães de Oliveira Batistella - Escrevente

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

SANEAGO

Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.686.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

RUA RUA JOSE REINALDO VIEIRA NR. 449 QD. O LT. 0 LOTEAMENTO MUNICIPAL CEP: 75813-000

PAULO ANCELMO DE FREITAS
RUA JOSE REINALDO VIEIRA Nr. 1543 CENTRO
I Q 68 L 15 CACU CEP: 75813-000

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta: **0484062-3**
Número da fatura: **2187801452**
Data de emissão: **31/12/2022**
Mês de referência: **DEZ/2022**
Vencimento: **15/01/2023**
Valor (R$): **111,44**

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto		001				

Descrição dos serviços:	Valor (R$)
CUSTO MINIMO FIXO	14,64
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	48,40
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	38,70
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	9,70

Tributação aproximada (R$): 10,31

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC + juros), conforme regulação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).

O tipo de consumo faturado foi:
Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro (s) Tipo	Número	Leitura (s) Atual	Anterior	Próxima	Consumo (s) Faturado m³	Dias	Médio m³	Estimado m³
AGUA FRI	Y17N186485	31/12/22 533	29/11/22 523		10	14	18	

Historico de consumo:

Tipo/Mês	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
AGUA FRI	00014	00015	00015	00013	00016	00011

Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

Mensagem

pago 23/01

Sistema de Abastecimento de Água: CACU

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas [1]	36	0	36	10	0	36	36
Nº de Análises realizadas [2]	32	9	32	32	9	32	32
Nº de Análises que atenderam à legislação [3]	32	8	32	32	9	32	32

Conclusão: a água fornecida é própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas.
Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005
[1] Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI.
[2] Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. | [3] Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.

SANEAGO

Mês Ref.	Cod. Déb. Aut.	Nº da Fatura	Vencimento	Valor total (R$)
DEZ/2022	04840623	2187801452	15/01/2023	111,44

826300000013 114401066211 878014520489 406200055720

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - ESTADO DE GOIÁS
028333AA012331
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS, E PROTESTOS DE TÍTULOS
Oldack Musa dos Santos - Tabelião e Oficial Vitalício
Rua José Reinaldo Vieira nº 1.201, Lot. Municipal - Caçu - CEP: 75.813-000
Fone: (64) 3666-1067 - CNPJ 02.751.395/0001-07

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou Fé.
Caçu - GO, 18 de janeiro de 2023.
024423011123005243301 20
Em testemunho da verdade.
Tatiana Guimarães de Oliveira Bittencourt - Escrevente

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

REG. DE IMÓVEIS, TIT. DE NOTAS, DOC. E PRO. ESTADO DE GOIÁS
Oldack Musa dos Santos
Oficial
CAÇU-GO

Escola de Ensino Especial Miguel Vicente da Silva

Ata da Assembleia Geral Ordinária da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu-GO; para Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Assessoria Jurídica e Alunos auto defensores para o triênio 2023/2025. Ao dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três , as vinte horas, nas dependências da APAE de Caçu-GO, deu-se início a sessão de posse da nova diretoria; a sessão contou com a presença de autoridades municipais e alguns representantes da sociedade civil de nossa comunidade, iniciamos com a Gestora Delciene convidando para compor a mesa principal o vereador Zilderlei Nunes, Os autos defensores Maria Sabrina e João Arthur, logo após, a mesma convida a todos para juntos ouvir a execução dos Hino Nacional, Hino a Caçu e Hino do Excepcional, em seguida a gestora Delciene faz uma oração agradecendo a Deus pela a vida e por nossas crianças, ela também conta um pouco da história da APAE e faz os agradecimentos para a gestão que está se encerrando, em continuidade Delciene chamou toda diretoria atual e auto defensores para se posicionar e recebermos a nova diretoria para o triênio 2023/2025 a chapa: **"Apae sempre"**, constituída por : Presidente: Paulo Ancelmo de Freitas; Vice- Presidente: Vanilton Gomes Lima; 1° Diretor Secretario: Sileia Barbosa da Silva ; 2° Diretor Secretário: Elenice Eloi Pereira; 1° Diretor Financeiro: Sebastião Carlos do Prado; 2° Diretor Financeiro: Wagner Gomes de Sousa ; Diretor de Patrimônio: Jeziel Oliveira Barbosa; Diretor Social: Sara Gabriela de Paula Prado; Conselho Fiscal: Clodoveu Souza Carvalho; Fabio Gonçalves da Silva; Reijane de Freitas Barros. Conselho de Administração: Antônio Olímpio Benedito; Claúdio Antônio de Oliveira; Wender Carlos Mamede; Adinam Ancelmo de Lima; José Divino de Freitas; João Pedro de Freitas; Atanael Ancelmo de Souza; Cirilo Alves de Lima Neto; Assessor Jurídico: Ana Maria de Oliveira; Alunos Auto defensores: João Arthur Borges do Nascimento; Maria Sabrina Alves Paixão; Suplentes: Moacir Prado Filho, Zione Maria da Silva Lívia Maria Costa, presidente da gestão 2020/2022 fez a entrega da chave para o novo presidente Paulo Ancelmo de Freitas, logo o auto defensor João Arthur agradeceu a todos seus colegas da escola por ser eleito, e todos os profissionais e companheiros da Apae. A auto defensora Maria Sabrina agradeceu a Deus e a todos os alunos que confiaram nela, também agradeceu a todos os profissionais da Apae. A palavra foi passada a Livia Maria Costa que fez um pequeno discurso em agradecimento as autoridades, e a sua família e a todos que de uma

Atanael Anselmo de Sousa
ADVOGADO - OAB - GO 16.226
CPF: 385.774.611-49

Escola de Ensino Especial Miguel Vicente da Silva

forma direta ou indireta ajudam a instituição. O presidente atual Paulo Ancelmo de Freitas falou um pouco sobre suas escolhas, e que confia em cada um dos participantes da diretoria e que a instituição será bem administrada, agradece também a Câmara Municipal de Caçu, e a Prefeitura Municipal de Caçu por todo apoio prestado a Apae. A palavra foi passada ao presidente da Câmara Municipal Zilderlei Nunes Ferreira que parabenizou a Lívia Maria Costa pelo trabalho prestado nesses seis anos de gestão, e que as portas sempre estarão abertas para a entidade, a aluna Anna Kascya agradeceu a todos e desejou boas-vindas a nova auto defensora Maria Sabrina. A palavra foi passada ao vereador Walter Júnior que agradeceu por estar presente na entidade e que tem um carinho enorme pela Apae, agradeceu também a Deus pela oportunidade de ajudar, cumprimentou e parabenizou todos alunos da Apae e o novo presidente da Apae de Caçu Paulo. A aluna Lorena Gomes agradeceu todos presentes, logo a Gestora Delciene agradeceu a todos pela participação, nada mais a tratar, eu, Géssica Rodrigues Pereira de Castro, lavrei a presente ata que após lida e discutida será assinada por mim, e os demais presentes Walter Junior Macedo, Ricardo Cinzia da Silveira, Lívia maria costa, Sara Prado, Jaiane de Freitas Barros, Hugo Gomes de Sousa, Wenderson Carlos Silveira Clonice Estefânia Cirilo A. de Lima Neto Cláudio antonio de Oliveira Porrão Ancelmo Freitas Delciene Eloy de Sousa Oliveira, Silvia Barbosa da Silva, Géssica Rodrigues Pereira de Castro, José Nunes de Freitas Vitório Henrique Freitas Andrade Sidney Paula da Silva Anna Kascya Pinheiro de Freitas João Arthur Borges do Nascimento, Lorena Gomes Queiroz Ma. Saleyna A. paixão, Fábio Gonçalves Lay Lara Sebastião Castor Prado e Rogéria Alencar Silva Prado, Otaviano Queiroz de Freitas, Emilio Carlos Ferreira Orlando Alvares Silva, WENDER CARLOS NAMEDE Cladeson Sousa Campos

"A fé e a esperança de que Excepcionais são seres capazes, faz a APAE acreditar e superar novos desafios".

Atanael Anselmo de Sousa
ADVOGADO - OAB - GO 16.226
CPF: 385.774.611-49

Antonio Or Benedito João Pedro de Freitas
Fabiana Anselmo de Sousa
Anatonia de Almeida

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Palloma Ferreira da Silva Vaz - Respondente
Fone: (64)3656-2777 - email: registro.civil2017@hotmail.com - Rua Osório Pereira de Castro, nº 1011- St. São Paulo - Caçu

Selo Digital 03382301114722730660002
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
PROTOCOLO Nº 0008109
REGISTRO Nº 0000020
LIVRO A-005
Caçu (GO), 17 de janeiro de 2023

Palloma Ferreira da Silva Vaz
Respondente

Atanael Anselmo de Sousa
ADVOGADO - OAB - GO 16.226
CPF: 385.774.611-49